

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 49

Concede ao Sr. DUVILIO SIDONIO CIONI,
Gratificação Mensal por Representação.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
em uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao Sr. DUVILIO SIDONIO CIONI, ocupante do
cargo em Comissão de Assessor Técnico e Administrativo - CC-01,
gratificação mensal por representação, no valor de 25% (vinte e
cinco por cento) a partir de 01/02/77.

VALOR CC-01	GRAT. MENSAL	TOTAL MENSAL
Cr\$. 5.865,00	Cr\$. 1.466,25	Cr\$. 7.331,25

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO
DO PARANÁ, 19 dia do mês de fevereiro de 1977.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 06 / 02 / 1977
DE N.º 705
UMUARAMA, 28 / 08 / 1977
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO